|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CRI-CAU/BR e MRE |
| ASSUNTO | Reunião de coordenação no Ministério das Relações Exteriores (MRE) |

DELIBERAÇÃO Nº 030/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 2 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o convite recebido na data de hoje, da Divisão de Negociações e Serviços do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para reunião de coordenação no dia 08/05, a partir das 10h00, na Sala C do Anexo II do Itamaraty;

Considerando que na ocasião serão tratadas as negociações atualmente em curso pelo governo brasileiro e pelo MERCOSUL em matéria de serviços, a saber: MERCOSUL-UE, MERCOSUL-Canadá, MERCOSUL-EFTA, agenda do SGT-17 (MERCOSUL), processos em curso na OMC (regulamentação doméstica, facilitação de investimentos; e propostas de estudos sobre serviços no Comitê de Comércio da OCDE); e

Considerando que o acompanhamento das tratativas supracitadas está previsto no Plano de Trabalho da CRI, aprovado pela DPOBR Nº 0077-23.C/2018, de 27 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

1. Solicitar a convocação do coordenador da CRI-CAU/BR para a reunião de coordenação no MRE no dia 8 de maio;
2. Indicar o centro de custos 2.01.01.003 - PROJETO - Promoção da Arquitetura e Urbanismo do Brasil no Exterior para as despesas com passagens, diárias e deslocamento.

Brasília – DF, 2 de maio de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |